

Edital n. 01/2020-PROLEN/Unespar http://www.unespar.edu.br/PFI

EDITAL № 01/2020 PROLEN-UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN) torna pública a **CHAMADA PARA**INSCRIÇÕES NOS CURSOS DO PROLEN NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- **1.1** Podem se inscrever membros da <u>comunidade interna e externa</u> à Unespar (maiores de 18 anos) para realizarem os cursos nos *Campi* de Campo Mourão e Paranaguá.
- **1.2** A inscrição será feita exclusivamente no endereço abaixo, conforme cronograma no item 2:

https://forms.gle/WVDWEStS7RAun8ER9

2. Cronograma do processo seletivo				
Previsão de datas	Etapas			
06/03/2020 a 16/03/2020	Período de inscrição			
18/03/2020	Publicação da homologação das inscrições			
19 e 20/03/2020	Período de recurso			
23/03/2020	Publicação da homologação das inscrições e convocação para matrícula			
23/03/2020 a 26/03/2020	Período para realização de matrícula e rematrícula			
26/03/2020	Chamadas para matrícula em vagas remanescentes			
28/03/2020 (manhã)	Aula Inaugural			
11/07/2020	Fim das aulas 2020/1			

3. DAS VAG	3. DAS VAGAS E CURSOS:					
Campus	Turm a	Vagas (inscrições e rematrículas)	Idioma	Nível	Carga Horária	Dia/Horário/Local
Campo Mourão	I	25	Inglês Geral	Básico A	48 horas	Terça e quinta das 18h às 19h15 Laboratório PFI
	Ш	25	Espanhol Geral	Básico	40 horas	Quinta-feira das 14h às 16h Laboratório PFI
	I	15	Inglês Geral	Básico	48 horas	Dia e horário a definir Laboratório PFI
	II	15	Inglês Geral	Básico	48 horas	Dia e horário a definir Laboratório PFI
Paranaguá	III	15	Inglês Geral	Básico	48 horas	Dia e horário a definir Laboratório PFI







Edital n. 01/2020-PROLEN/Unespar http://www.unespar.edu.br/PFI

					Terça-feira das 18h às 19h
		Francês			Laboratório PFI
IV	20	Geral	Básico	20 horas	
		Gerai			

- 3.1 Como critério de classificação será considerado:
 - a) pertencer ao grupo de pessoas oriundas de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
 - b) ordem cronológica de inscrição.
- **3.2** No ato da inscrição, caso o candidato pertencer ao grupo de baixa renda, será solicitado um documento comprobatório, conforme especificação em item 3.1, letra *b*), podendo ser **RESUMO DO CADÚNICO, ID JOVEM ou outro documento que comprove o solicitado.**
- **3.3** O desempate será feito por meio dos seguintes critérios:
 - a) Ordem cronológica de inscrição;
 - b) Horários de cursos disponíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso do candidato não pertencer ao Cadúnico e em havendo vagas, o único critério de seleção será a ordem de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Serão homologadas as pessoas cujas inscrições atenderem às disposições neste Edital;
- **4.2** Serão convocadas para realizar matrículas as candidaturas homologadas, na ordem de classificação, conforme a disposição de vagas por *campus*;
- 4.3 Ficam indeferidas as candidaturas que preencherem incorretamente as informações no formulário;
- 4.4 A coordenação do PROLEN pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;
- **4.5** O PROLEN não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail passado pelo candidato que possa impossibilitar a comunicação;
- **4.6** Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;
- **4.7** O resultado do processo de seleção será publicado em Edital na página do PROLEN Unespar, bem como o desempenho e frequência do participante após o fim do curso.
- **4.8** A abertura de turma está condicionada à seleção de ministrantes.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROLEN.

PUBLIQUE-SE.	Alessandra Augusta Pereira da Silva Coordenadora Institucional do PROLEN	Campo Mourão, 06 de março de 2020.	
	Unespar		



